

EDITAL 001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Comissão Organizadora do edital produzido com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), **INFORMA** o resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 - Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022), conforme **ANEXO I**.

Art. 2º Os proponentes que tiveram as propostas CONTEMPLADAS, ficam CONVOCADOS a assinar o Termo de Premiação Cultural, por meio de forma presencial no período de 16 a 30 de junho de 2025.

§1º O Termo de Premiação Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital.

§2º A assinatura poderá ser realizada na forma presencial na Diretoria Municipal de Cultura, Rua Avenida Imperatriz, S/N, Centro (Centro de eventos) de 16 de junho a 30 de junho de 2025, no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 munido da confirmação da conta bancária que deverá ser realizado o pagamento, bem como comprovante de que se trata de sua titularidade.

§3º O agente cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural dentro do prazo previsto, sob pena de perda do valor referente à premiação.

São Sebastião, 09 de junho de 2025.



Hanari

Diretora Municipal de Cultura

ANEXO I - RESULTADO FINAL DAS PREMIAÇÕES CONTEMPLADAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

Legenda:

AC – Proposta contemplada na ampla concorrência por possuir nota suficiente, conforme item 5.2 do edital nº 001/2025.

CN – Proposta contemplada nas cotas de negros.

CI – Proposta contemplada na cota de indígena.

CPcD - Proposta contemplada na cota de pessoa com deficiência.

CN remanejada para PcD – Saldo de cota de negros remanejado para cota de pessoa com deficiência, conforme item 5.4 do edital nº 001/2025.

CN remanejada para AC – Saldo de cota de negros remanejado para a ampla concorrência, conforme item 5.4 do edital nº 001/2025.

CI remanejada para AC - Saldo de cota de indígena remanejado para ampla concorrência, conforme item 5.4 do edital nº 001/2025.

CPcD remanejada para AC - Saldo de cota de pessoa com deficiência remanejado para ampla concorrência, conforme item 5.4 do edital nº 001/2025.

Nº	AGENTE CULTURAL	TIPO PESSOA	CATEGORIA	CONCORRÊNCIA	MÉDIA FINAL	STATUS DA PREMIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR A RECEBER
1	MARIA RITA DOS SANTOS	CPF	CULTURA POPULAR	PRETOS E PARDOS	214	CONTEMPLADO	AC	R\$ 1155,07
2	CREUSA EDUARDA DA SILVA	CPF	CULTURA POPULAR	AMPLA	206	CONTEMPLADO	AC	R\$ 1155,07
3	AUMERINDA ANDRADE DE OLIVEIRA	CPF	CULTURA POPULAR	AMPLA	197	CONTEMPLADO	AC	R\$ 1155,07
4	JOÃO OLIVEIRA	CPF	CULTURA POPULAR	AMPLA	188	NÃO CLASSIFICADO	AC	R\$ 0,00